

OBJETIVO

063 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, DE PESQUISA E EXTENSÃO, PREPARANDO PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SUS-DF).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal tem experimentado, nos últimos anos, um dos maiores índices de crescimento populacionais do país. Seu crescimento econômico e índices de escolaridade e social torna imprescindível o investimento na formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento simétrico da região.

O setor Saúde se caracteriza pelo uso intensivo de tecnologias e trabalhadores, na qual a qualificação técnica assegura êxito das ações desenvolvidas para a promoção e prevenção da saúde, assistência e reabilitação da população atendida. Também, as transformações socioeconômicas e as exigências da sociedade exigem dos profissionais de saúde o domínio de temas e competências para além de conhecimentos específicos. No cenário distrital, a melhoria da assistência à saúde é hoje uma das maiores demandas da população e a existência de número suficiente de profissionais qualificados é fator fundamental na consolidação e êxito de um sistema de saúde de excelência.

Propõe-se, então, um processo constante que articule formação e atualização das equipes de saúde, na perspectiva da transdisciplinaridade nas diferentes modalidades de ensino, ofertadas pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS), todas mantidas pela Fundação de Ensino em Pesquisa e Saúde (FEPECS):

- Educação superior;
- Educação técnica e profissional; e
- Educação permanente e continuada,

Atualmente, a oferta de educação de nível superior pública no DF ocorre por meio das esferas federal e distrital; sendo que a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) correspondem a recursos obtidos na esfera federal. Na esfera distrital, a região dispõe somente da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS/FEPECS, criada em 2001, por meio do Decreto nº 22.074. Alinhando-se às metas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação 2014- 2024, que prevê uma expansão de novas matriculas no ensino superior brasileiro em pelo menos 40%, a oferta de ensino superior público também está prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal, alterada pela Emenda à LO nº 79, de 2014 (DODF nº 163, de 12/08/2014).

Pautada em uma proposta de integração entre ensino superior e políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidas em âmbito regional, a Escola se empenha em fornecer retorno profissional qualificado às necessidades da população do Distrito Federal e Regiões do Entorno, a partir do egresso anual da graduação em medicina e enfermagem. Esse retorno do investimento do Estado também é promovido através das atividades de extensão, pós- graduação e pesquisa, assegurando às instituições de ensino superior papel fundamental no desenvolvimento social da região. A Escola contribui para o enfrentamento do problema de prover ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal profissionais em quantidade e qualidade suficientes para atender à sua demanda. Alinhada à Lei Federal nº 12.871/2013, a Escola tem ampliado sua oferta de vagas nos cursos de medicina e enfermagem de formação generalista, visando ampliar o escopo de atuação dos profissionais de saúde em toda a região do DF. A ESCS/FEPECS também adota um projeto pedagógico voltado para a prática, vinculada à prestação de serviços públicos da saúde. Para além do viés formador, sua proposta também se constitui em instrumento de análise e produção de conhecimento aplicado à realidade da saúde do DF.

No cenário distrital, a melhoria da assistência à saúde é uma das maiores demandas da população, na exigência de um número suficiente e de qualificação adequados de profissionais. Nesse contexto, a ESCS se insere como política de formação com o perfil adequado às necessidades e peculiaridades ao SUS- DF. A excelência da formação ofertada pela ESCS/FEPECS é comprovada por avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Em outro eixo, a Escola Técnica de Enfermagem de Brasília - ETESB/FEPECS encontra seu fundamental papel na oferta de cursos vinculados às necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF e às políticas de educação profissional em saúde, prioritariamente, para os trabalhadores do SUS. Como Instituição de Ensino Profissional integrante do Sistema de Ensino do DF e da Rede de Escolas Técnicas do SUS, a Escola é

responsável pelo processo de formação dos profissionais de nível médio da SES/DF desde sua versão como Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília - (EAEB, em 1960), com oferta de cursos na educação profissional técnica, pós técnica e formação inicial e continuada de trabalhadores na área de saúde, de acordo com os padrões estabelecidos de boas práticas e atenção de redes de serviços da Secretaria. Visando atender às novas, e em contínua mudança, exigências do mercado de trabalho, a Escola oferece, a integrantes da classe popular, a chance de ingressarem em cursos profissionalizantes de forma imediata e atender às demandas de trabalhadores já ativos que necessitam de qualificação para o melhor exercício de duas atividades.

A Escola de Aperfeiçoamento do SUS - EAPSUS/DF compreende processos educacionais voltados ao aprimoramento de competências dos profissionais da Rede SUS/DF referenciados por aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos. Entendida como aprendizagem do trabalho, a Educação Permanente e a Educação Continuada, ofertadas pela Escola, apresenta uma proposta de ação educativa para os trabalhadores a partir de problemas encontrados na realidade dos serviços, correlacionando teoria e prática e considerando experiências individuais e comunitárias. Trabalhando para implementar atividades de qualificação nos cenários da SES/DF, a EAPSUS tem sido responsável pelo gerenciamento de projetos de treinamento de serviço e integração serviço-ensino dos estudantes-servidores do SUS.

Considerando o crescimento das escolas mantidas pela FEPECS, mesmo sendo frequente a parceria com a Fiocruz e a UNB no uso de espaço físico, o espaço oferecido pela Fundação se mostra em necessidade de constante manutenção e ampliação, por tratar-se de prédio antigo. A FEPECS não possui quadro de pessoal próprio. Desta forma, conta com servidores cedidos principalmente pela Secretaria de Estado de Saúde do DF para o desenvolvimento de suas atividades. Tal situação, por vezes, tem inviabilizado que alguns setores - áreas meio e fim - disponham de profissionais com perfil adequado e no quantitativo necessário às atividades.

Em 2019, a Fundação conta com 350 funcionários em seu quadro pessoal e 200 funcionários docentes e, até o fim do ano, aproximadamente 700 estudantes matriculados na Escola Técnica de Saúde terão concluído o curso junto com aproximadamente 780 matriculados na Escola Superior de Ciências da Saúde. Na Escola de Aperfeiçoamento do SUS, mais de 1.360 pessoas concluíram cursos de especialização no ano de 2018, em concordância com o objetivo da Escola e da Fundação de promover educação e especialização em Saúde para o quadro profissional do Distrito Federal.

Para o próximo quadriênio, o objetivo da Fundação é continuar a promoção da especialização do SUS em benefício da população geral do DF em acordo com suas prioridades, investindo em sua educação, pesquisa e atividades profissionalizantes.

METAS 2020 - 2023

M125 - AUMENTAR EM 25% O NÚMERO DE 104 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA ATUALMENTE OFERTADOS (FEPECS)

M126 - AUMENTAR O NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA ATUALMENTE OFERECIDAS PARA A SES-DF (DE 116 PARA IGUAL OU MAIS DE 200) (FEPECS)

M151 - AUMENTAR O NÚMERO DE OFERTA DE CURSOS (DE 8 PARA MAIOR OU IGUAL A 10) DE ESPECIALIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

M152 - AUMENTAR EM MAIS DE 50% A OFERTA DE 1.140 CURSOS DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD (FEPECS)

M153 - AUMENTAR, DE 60 PARA 65, A OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS MODALIDADES: MESTRADOS PROFISSIONAIS, MESTRADO ACADÊMICO E PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) (FEPECS)

M156 - AUMENTAR O NÚMERO DE PROGRAMAS DE PESQUISA OFERECIDOS DE 21 PARA 25 PELA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

M171 - AUMENTAR EM 40% A OFERTA DE 4 AÇÕES EDUCATIVAS OFERECIDAS PELA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (FEPECS)

M173 - AMPLIAR EM MAIS DE 40% A PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, ACADÊMICAS E ESCOLARES DA ETESB (FEPECS)

M869 - DEMOCRATIZAR O ACESSO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO DF, ESTABELECEDO 5% DE COTAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERO E 20% DE COTAS PARA DESCENDENTES DE AFRO-BRASILEIROS NA ESCS/FEPECS, CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL DO DISTRITO FEDERAL (LEI DISTRITAL Nº 3.788/2006), (FEPECS) (EP)

INDICADORES

| DENOMINAÇÃO DO INDICADOR | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE DE REFERÊNCIA | DATA DE REFERÊNCIA | PERIODICIDADE | ÍNDICES DESEJADOS | TENDÊNCIA | FONTE | UO RESPONSÁVEL | |
|---|-------------------|----------------------|--------------------|---------------|-------------------|-----------|----------------|--|----------------|
| IN13 - PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA | NOTA | - | - | Semestral | 2020 | >= 5,00 | Melhor, Melhor | SECRETARIA DA ESCOLA DE MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF | 23203 (FEPECS) |
| | | | | | 2021 | >= 5,00 | | | |
| | | | | | 2022 | >= 5,00 | | | |
| | | | | | 2023 | >= 5,00 | | | |
| | | | | | 2020 | >= 5,00 | | | |
| IN14 - PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM | NOTA | - | - | Semestral | 2020 | >= 5,00 | Melhor, Melhor | SECRETARIA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF | 23203 (FEPECS) |
| | | | | | 2021 | >= 5,00 | | | |
| | | | | | 2022 | >= 5,00 | | | |
| | | | | | 2023 | >= 5,00 | | | |
| | | | | | 2020 | >= 80,00 | | | |
| IN15 - PERCENTUAL DE CONCLUÍNTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA | PERCENTUAL | - | - | Semestral | 2020 | >= 80,00 | Melhor, Melhor | SECRETARIA DO CURSO DE MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF | 23203 (FEPECS) |
| | | | | | 2021 | >= 80,00 | | | |
| | | | | | 2022 | >= 80,00 | | | |
| | | | | | 2023 | >= 80,00 | | | |
| | | | | | 2020 | >= 80,00 | | | |
| IN16 - PERCENTUAL DE CONCLUÍNTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM | PERCENTUAL | - | - | Semestral | 2020 | >= 80,00 | Melhor, Melhor | SECRETARIA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF | 23203 (FEPECS) |
| | | | | | 2021 | >= 80,00 | | | |
| | | | | | 2022 | >= 80,00 | | | |
| | | | | | 2023 | >= 80,00 | | | |
| | | | | | 2020 | = 100,00 | | | |
| IN17 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS | PERCENTUAL | - | - | Bimestral | 2020 | = 100,00 | Melhor, Melhor | SECRETARIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EAPSUS/DF | 23203 (FEPECS) |
| | | | | | 2021 | = 100,00 | | | |
| | | | | | 2022 | = 100,00 | | | |
| | | | | | 2023 | = 100,00 | | | |
| | | | | | 2020 | <= 12,00 | | | |
| IN18 - TAXA DE EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E PÓS-TÉCNICA | PERCENTUAL | 12 | 5/2019 | Anual | 2020 | <= 12,00 | Melhor, Melhor | SECRETARIA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESE/DF | 23203 (FEPECS) |
| | | | | | 2021 | <= 12,00 | | | |
| | | | | | 2022 | <= 12,00 | | | |
| | | | | | 2023 | <= 12,00 | | | |
| | | | | | 2020 | <= 12,00 | | | |

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

ACÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN161 - REVISÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA E REGIMENTO ESCOLAR DA ETESB (FEPECS)

ACÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA